



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO Nº 867, DE 01 DE JULHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foi constatada a existência neste Município de elevado número de jovens e adultos ainda analfabetos;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público assegurar o direito a alfabetização ;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação implantou o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, que tem por objetivo erradicar o analfabetismo no País, tornando-se assim obrigação do Poder Público assegurar o direito a alfabetização;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 782, de 28/04/2004, criou 12 (doze) núcleos do EJA, neste Município;

CONSIDERANDO ainda que já foram cadastrados alunos interessados em frequentar o referido curso de alfabetização, tornando-se urgente e necessária as instalações das classes do Projeto EJA;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação de Professor do EJA, temporariamente até 31/12/2004, para atendimento aos núcleos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, criados pela lei municipal nº 782, de 28/04/2004.

ARTIGO 2º - A contratação de que trata o artigo anterior obedecerá os dispositivos constantes da lei nº 782, de 28/04/2004, e nas legislações relativas ao plano de cargos e carreiras do Magistério Público, e amparada, ainda, na lei nº 477/94.

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Moirring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 de julho de 2004.


JOSUEI VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor Administrativo